



Número: **0406948-09.2010.8.20.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **04/10/2010**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RONALDO DA SILVA (EXEQUENTE)		PRISCILA JULIANA NUNES DA SILVA (ADVOGADO)	
Unibanco AIG Seguros S/A (EXECUTADO)		SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)	
		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80735 628	07/04/2022 09:49	650399_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 04069480920108200001

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RONALDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular **pelo impulsionamento dos autos e reforçar os argumentos contidos na resposta aos Embargos de Declaração ID 76436508 - Documento de Comprovação (CONTRARRAZOES AOS EMBARGOS)**. Pelo exposto, reitera o pedido de improcedência dos Embargos de Declaração da exequente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 5 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

